



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 040/2021

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei nº 011/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezesseis de agosto do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Nº. 011/2021 Oriundo do Poder Legislativo.


EMENTA: sobre a revogação da Lei nº 620/2013 que dispõe sobre a criação do programa municipal de contratação de aprendiz pela prefeitura municipal de Campo Novo de Rondônia, e dá outras providencias.


Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 06 de setembro de 2021.


Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente


Ademir Borher
Relator


Patrick Rondover Hellmann
Membro